



PORTARIA Nº 029/2017

“Determina descentralização do expediente da Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º No dia 1º de setembro de 2017, esta Casa Legislativa terá seu expediente descentralizado devido estar participando da 2ª Feira do Livro com a estande da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2017.

Ver^ª. **Eva Marina Porto Ramos**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29/08/2017

Ver. Eloi Schroer
Secretário

Certifico que a presente Port.
nº 029/2017
esteve fixada no mural de publicações
no período de 29/08/17 a 04/09/17